

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO
“PLANOS CLARO NET TV EMPRESAS E PROMOÇÕES VIGENTES”



O presente documento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de TV por Assinatura da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características e Promoções vigentes dos “**PLANOS CLARO NET TV EMPRESAS**”, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, empresa autorizatória do Serviço de Acesso Condicionado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.970.229/0001-67, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir um destes Planos e aderir a umadas Ofertas vigentes, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. OS PLANOS CLARO NET TV EMPRESAS E VALORES APLICÁVEIS SEM PROMOÇÃO

1.1 Os Planos **CLARO NET TV EMPRESAS** são Planos Pós-Pago Alternativo de Serviço para disponibilização do sinal de TV por Assinatura, comercializado pela **CLARO** e devidamente apresentado à **ANATEL**, de acordo com a cobertura **CLARO** em território nacional e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site www.claro.com.br/empresas, e com uma quantidade e grade de canais específica e disponível para consulta no site www.claro.com.br/empresas/tv-por-assinatura.

1.2 A Taxa de Adesão/Instalação do ponto principal é cobrada uma única vez quando da contratação do Plano e corresponde apenas a instalação do ponto principal. A adesão/instalação de pontos opcionais (PO) são cobradas à parte, bem como eventuais mudanças de endereço.

1.3 Além dos valores correspondentes a adesão e instalação, são cobrados do **USUÁRIO** mensalmente, os valores referentes à mensalidade do Plano de opção do **USUÁRIO**, acrescidos de eventuais contratações avulsas, incluindo aluguel de equipamentos de pontos opcionais, canais específicos e não disponíveis no Plano (Pacotes Adicionais/A la carte), conteúdos avulsos (Pay Per View), ou quaisquer outras funcionalidades ou conteúdos não integrantes do Plano contratado.

1.4 Os valores vigentes, sem promoção, para os Planos descritos no presente documento são:

CLARO NET TV EMPRESAS¹	VALORES VIGENTES SEM PROMOÇÃO
Taxa de Adesão Tecnologia Digital, HD ou 4k (Sem Fidelização)	R\$ 1.000,00
Taxa de Instalação Ponto Principal Tecnologia Digital, HD, 4K	R\$ 1.920,00
Taxa de Instalação de Ponto Opcional nas Tecnologias Digital, HD, 4K	R\$ 200,00
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional Digital ou HD	R\$ 69,80 por Mês
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional 4K	R\$ 80,00 por Mês

Nº DO PLANO (PAS)	PLANO CLARO NET TV EMPRESAS	MENSALIDADE VIGENTE SEM PROMOÇÃO²
2200	Inicial HD	R\$ 80,00
2201	Compacto HD	R\$ 180,00
2202	Plus HD	R\$ 240,00
2203	Corp HD	R\$ 300,00
2204	Corp 4K	R\$ 320,00

¹ Os valores vigentes são válidos para prestação dos serviços via cabo ou fibra óptica (IP)

² Valores para pagamento através de boleto. Para pagamento por cartão de crédito ou débito em conta será concedido desconto de R\$5,00 na mensalidade do Ponto Principal do Plano Claro Net TV.

1.4.1 No mês da contratação, o valor será cobrado de forma pró-rata, considerando o período correspondente a utilização dos serviços após a devida instalação.

1.4.2 A Quantidade Mínima de Canais que serão disponibilizados aos **USUÁRIOS** em cada um dos Planos previstos no presente documento é:

PLANO CLARO NET TV EMPRESAS	QUANTIDADE MÍNIMA DE CANAIS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS	QUANTIDADE MÍNIMA DE CANAIS HD DISPONIBILIZADOS
Inicial HD	0	6 (Programação aberta)
Compacto HD	0	10
Plus HD	5	55
Corp HD	12	78
Corp 4K	12	78

1.4.2.1 A grade de canais, inclusive a quantidade de canais, em cada opção de Plano **CLARO NET TV EMPRESAS** pode variar, dependendo dos acordos com as programadoras, sendo que qualquer alteração realizada será comunicada e disponibilizada no Site para consulta, não constituindo qualquer descumprimento em relação às obrigações decorrentes da contratação realizada no Plano de opção do **USUÁRIO** e nem gerando qualquer alteração nos valores estabelecidos para o Plano, desde que respeitada à composição mínima para o Plano.

1.4.2.2 A **CLARO NET TV EMPRESAS** não possui nenhuma responsabilidade relacionada ao conteúdo disponibilizado pelas Programadoras e nem por eventual indisponibilidade desta, inclusive no que se refere aos horários e programações informadas ao **USUÁRIO**.

1.4.2.3 O Plano **Corp 4K** possui a possibilidade de acesso a conteúdos com a tecnologia Ultra HD e 4K, exclusivamente através da Plataforma NOW. Estes conteúdos poderão estar disponíveis de forma gratuita ou com cobrança a parte (pay per view). Os demais Planos não possuem a possibilidade de acesso a estes conteúdos na tecnologia Ultra HD e 4K

1.5 Os Planos acima listados possuem limitação quanto à quantidade e tipo de equipamentos alugados para ativação de Pontos Opcionais (PO), na forma abaixo:

PLANO CLARO NET TV EMPRESAS	QUANTIDADE E TIPO DE EQUIPAMENTOS ALUGADOS ³
Inicial HD	Não permite a instalação de equipamentos adicionais
Compacto HD	Até 3 Equipamentos HD
Plus HD	Até 3 Equipamentos HD
Corp HD	Até 3 Equipamentos HD
Corp 4K	Até 5 Equipamentos HD

1.6 Os valores promocionais correspondentes aos pacotes de canais adicionais, se houver, estarão disponíveis para consulta no site www.claro.com.br/empresas/tv-por-assinatura, estando os valores vigentes e

³ A quantidade de Pontos Opcionais não inclui o Ponto Principal.



sem promoção dispostos abaixo, bem como os valores para os conteúdos avulsos são disponibilizados diretamente na TV, na plataforma NOW, juntamente com as opções disponíveis e são cobrados adicionalmente aos valores do plano contratado. A contratação destes pacotes de canais adicionais e avulsos está disponível apenas em alguns Planos de Serviço.

1.6.1 Os pacotes de canais (A LA CARTE) disponíveis para contratação juntamente com os Planos Plus HD, Corp HD e Corp 4K previstos no presente documento são: Telecine, Fox Premium, Premiere, Combate e Canais Adultos. A **CLARO** poderá liberar a contratação de pacotes de canais avulsos para outros Planos, à seu exclusivo critério, desde que viável tecnicamente.

PACOTE DE CANAIS AVULSOS	VALORES VIGENTES SEM PROMOÇÃO
TELECINE	R\$ 80,00
PREMIERE	R\$ 669,40
COMBATE	R\$ 539,40
CONMEBOL TV	R\$ 79,80
ESPORTES	R\$ 43,80
STAR PREMIUM	R\$ 49,80
PARAMOUNT +	R\$ 39,80
STARZPLAY	R\$ 29,80
LOOKE	R\$ 33,80
SEXY HOT	R\$ 49,80
PLAYBOY	R\$ 49,80
SEXTREME	R\$ 49,80
VENUS	R\$ 49,80
SEX PRIVE	R\$ 49,80
FOR MAN	R\$ 49,80
NOTÍCIAS	R\$ 21,80
MUNDO	R\$ 21,80
CANAL CORÉIA	R\$ 83,80
CANAL DOG TV	R\$ 39,80
CURTA ON	R\$ 39,80
BOX BRAZIL PLAY	R\$ 29,80
CLARO MÚSICA	R\$ 33,80
NETFLIX BÁSICO	R\$ 43,80
NETFLIX PADRÃO	R\$ 65,80
NETFLIX PREMIUM	R\$ 91,80

1.6.1.1. Para acesso ao conteúdo **NETFLIX**, o assinante fará a assinatura diretamente no Site do parceiro com a opção de faturamento através da fatura da **CLARO**, momento em que cadastrará o e.mail e senha de acesso ao conteúdo. A senha de acesso será de responsabilidade do **USUÁRIO**. Aplica-se a este conteúdo os termos e condições de uso do parceiro provedor do mesmo.



1.6.1.2. A não utilização dos conteúdos/pacotes avulsos não resultará na concessão de nenhum desconto ou redução de valores cobrados, uma vez que permanecem disponíveis ao **USUÁRIO** desde sua contratação.

1.7 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que está disponível a funcionalidade de contratação de conteúdos avulsos (pay per view) e pacotes de canais avulsos (à la carte) através do Site e/ou Portal Minha Claro Empresas e/ou ainda através do NOW, com o controle remoto, através de senha específica cadastrada pelo **USUÁRIO**.

1.7.1 A senha cadastrada pelo **USUÁRIO** é pessoal, sendo este responsável pela sua guarda e eventual compartilhamento, portanto qualquer contratação formalizada com o uso desta, inclusive no equipamento receptor do **USUÁRIO** será de responsabilidade do mesmo, o qual se obriga a realizar todo e qualquer pagamento correspondente às referidas contratações.

1.7.2 Os pacotes de canais avulsos (à la carte) podem ser cancelados sem o pagamento de multa de permanência mínima, mas uma vez realizado o cancelamento no curso do ciclo de faturamento, o mês correspondente à contratação é cobrado integralmente na fatura seguinte ao cancelamento. Os conteúdos avulsos (pay per view) não podem ser cancelados após a contratação e serão cobrados independentemente da visualização dos mesmos.

1.8 A CLARO poderá definir um limite de crédito para a realização de contratações avulsas de conteúdos e/ou canais.

2. VALORES PROMOCIONAIS DO PLANO E OUTRAS RESTRIÇÕES APLICÁVEIS

2.1 São aplicáveis aos Planos vigentes, os valores **PROMOCIONAIS** abaixo para Adesão aos Planos:

PLANO CLARO NET TV EMPRESAS ⁴	VALORES PROMOCIONAIS COM TRIBUTOS ⁵
Taxa de Adesão Qualquer Plano nas Tecnologias Digital, HD, 4K (Sem Fidelização via cabo)	R\$ 500,00
Taxa de Adesão Qualquer Plano nas Tecnologias Digital, HD, 4K (Sem Fidelização via fibra óptica)	R\$ 960,00
Taxa de Adesão Plano Inicial HD (Ponto Principal 12 meses de Fidelização)	R\$ 350,00
Taxa de Adesão Plano Inicial HD (Ponto Principal 24 meses de Fidelização)	R\$ 250,00
Taxa de Adesão Plano Compacto HD (Ponto Principal 12 meses de Fidelização)	R\$ 160,00
Taxa de Adesão Plano Compacto HD (Ponto Principal 24 meses de Fidelização)	R\$ 60,00
Taxa de Adesão Planos Plus HD, Corp HD e Corp 4k (Ponto Principal 12 meses de Fidelização)	R\$ 100,00
Taxa de Adesão Planos Plus HD, Corp HD e Corp 4k (Ponto Principal 24 meses de	R\$ 0,00

⁴ As ofertas promocionais com fidelidade de 24 (vinte e quatro) meses não estão disponíveis para contratação de pessoa física em razão de vedação pela regulamentação da Anatel, portando, para CPFs só será permitida a contratação da opção por 12 (doze) meses.

⁵ Para aplicação dos valores promocionais o **USUÁRIO** deverá cadastrar a forma de pagamento débito em conta corrente. A **CLARO** poderá ainda realizar parcelamento das taxas de adesão, à seu exclusivo critério.

Fidelização)	
Taxa de Instalação do Ponto Principal todos os Planos nas Tecnologias Digital, HD ou 4k (via cabo ou fibra óptica)	R\$ 0,00
Taxa de Instalação de Ponto Opcional nas Tecnologias Digital, HD ou 4k (via cabo ou fibra óptica)	R\$ 100,00
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional Digital ou HD (via cabo ou fibra óptica)	R\$ 34,90 por Mês
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional 4K (via cabo ou fibra óptica)	R\$ 40,00 por Mês

2.1.1 Os valores promocionais abaixo serão aplicados de acordo com o tipo de contratação, single, double e combo/combo multi, sendo aplicados os períodos de fidelidade abaixo descritos para cada tipo de oferta:

PERMANÊNCIA MÍNIMA	APLICAÇÃO/ELEGIBILIDADE À OFERTA
12 (DOZE) MESES	1) Pessoa Física (CPF) na contratação do CLARO NET TV EMPRESAS AVULSO OU DOUBLE /COMBO/COMBO MULTI 2) Pessoa Jurídica (CNPJ) na contratação do CLARO NET TV EMPRESAS AVULSO
24 (VINTE E QUATRO) MESES ⁶	1) Pessoa Jurídica (CNPJ) na contratação do CLARO NET TV EMPRESAS NO DOUBLE /COMBO/COMBO MULTI

PLANO CLARO NET TV EMPRESAS	MENSALIDADE PROMOCIONAL DO PLANO COM TRIBUTOS CONTRATAÇÃO AVULSA	MENSALIDADE PROMOCIONAL DO PLANO COM TRIBUTOS CONTRATAÇÃO DOUBLE	MENSALIDADE PROMOCIONAL DO PLANO COM TRIBUTOS CONTRATAÇÃO COMBO/COMBO MULTI
Inicial HD	-	-	R\$ 40,00
Compacto HD	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Plus HD	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Corp HD	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Corp 4K	R\$ 160,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00

2.1.2 As contratações na modalidade Double (2 serviços) ou Combo/Combo Multi (3 ou mais serviços, conforme configuração em regulamentação própria) são promocionais, de forma que havendo o cancelamento de qualquer dos serviços integrantes da oferta o **USUÁRIO** retornará a cobrança na modalidade avulsa.

2.1.3 A concessão de qualquer condição adicional, disponibilização de uma grade diferenciada de canais, realização de liberação promocional e temporária de sinal de um canal para fins de divulgação, não gera nenhuma garantia ao **USUÁRIO** de manutenção das condições promocionais, não constituindo novação, podendo a disponibilização do serviço retornar, a qualquer momento, para as condições originais de contratação.

⁶ Válido apenas para Pessoa Jurídica em razão do disposto no RGC Regulamento Geral de Clientes – Resolução nº 632 da Anatel

2.2 Os valores promocionais aplicáveis aos pacotes de canais/conteúdos avulsos (a la carte) são:

PACOTE DE CANAIS AVULSOS	VALORES PROMOCIONAIS
TELECINE	R\$ 40,00
PREMIERE	R\$ 334,70
COMBATE	R\$ 269,70
CONMEBOL TV	R\$ 39,90
ESPORTES	R\$ 21,90
STAR PREMIUM	R\$ 24,90
PARAMOUNT +	R\$ 19,90
STARZPLAY	R\$ 14,90
LOOKE	R\$ 16,90
SEXY HOT	R\$ 24,90
PLAYBOY	R\$ 24,90
SEXTREME	R\$ 24,90
VENUS	R\$ 24,90
SEX PRIVE	R\$ 24,90
FOR MAN	R\$ 24,90
NOTÍCIAS	R\$ 10,90
MUNDO	R\$ 10,90
CANAL CORÉIA	R\$ 41,90
CANAL DOG TV	R\$ 19,90
CURTA ON	R\$ 19,90
BOX BRAZIL PLAY	R\$ 14,90
CLARO MÚSICA	R\$ 12,90
NETFLIX BÁSICO	R\$ 21,90
NETFLIX PADRÃO	R\$ 32,90
NETFLIX PREMIUM	R\$ 45,90

OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS AS OFERTAS

2.3 Para usufruir dos Planos e das Ofertas, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO**, após a quitação de débitos em aberto, a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício.

2.4 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, caso o **USUARIO** solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, especialmente no caso de downgrade (redução de valor), perderá os benefícios, ainda que esta ocorra para um Plano elegível.

DO MAU USO DE OFERTAS E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

2.5 O Plano de Serviço e Ofertas descritas no presente documento são destinadas exclusivamente ao uso particular, sendo vedado o seu uso com intervenção de equipamentos eletrônicos ou interfaces virtuais

diversas, bem como o uso de serviços em desacordo com o disposto no presente documento. A instalação de equipamentos eletrônicos para distribuição de sinal de TV fora do ponto de instalação originário e de forma diversa da realizada pela CLARO ou conforme suas orientações, configura mau uso.

2.6 É considerado MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL do Plano de Serviço e/ou das Ofertas/Promoções previstas no presente documento, individualmente, o que segue:

- (i) A prática de qualquer fraude ou desvio do uso dos serviços, em desacordo com sua natureza, qual seja, pessoal, residencial e/ou corporativo, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando ao uso excessivo e/ou o uso desproporcional a média de consumo do segmento;**
- (ii) O uso comercial, incluindo, mas não se limitando a revenda, divulgação comercial e/ou publicitária de serviços e produtos, o compartilhamento de serviços, de forma remunerada ou não remunerada, e/ou, ainda, o uso em atividades sem especificação explícita no contrato firmado com a CLARO;**
- (iii) O uso religioso, político, ou qualquer outro, sem cunho pessoal ou particular, dentre outras práticas em desacordo com este documento;**
- (iv) O uso de equipamentos eletrônicos, interfaces virtuais, ou, qualquer atuação para distribuição irregular de serviços, se assim não estiver especificado por escrito nos Termos e Condições de Uso do Plano ou no contrato firmado com a CLARO.**

2.7 Assim, em caso de ser identificado MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL do Plano de Serviço, Ofertas e Promoções e dos Serviços de Telecomunicações na forma acima ou conforme previsão legal ou regulamentar, a CLARO poderá, a seu exclusivo critério:

- (i) reduzir e/ou excluir a concessão dos benefícios das promoções, incluindo a redução ou exclusão de descontos comerciais e/ou quaisquer serviços promocionais, tais como mas não se limitando a ofertas incluindo serviços de valor adicionado, dentre outras;**
- (ii) bloquear, total ou parcialmente, os serviços decorrentes do mau uso, ou ainda, todos os serviços contratados junto a Operadora sob o contrato objeto do mau uso, fraude ou uso indevido;**
- (iii) Rescindir definitivamente o contrato de prestação de serviços;**

2.8 Em qualquer das situações de MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL, a CLARO poderá cobrar pelos serviços prestados até a data do efetivo bloqueio, bem como poderá cobrar antecipadamente as parcelas vincendas da ativação dos serviços, parcelamento de aparelhos e/ou excedentes ao consumo, uso fora da oferta ou das condições descritas para a prestação dos serviços, pelo valor não promocional destes serviços, bem como eventuais perdas e danos ocasionados pela prática indevida do USUÁRIO.

2.9. A aplicação das penalidades será à critério da CLARO, não havendo nenhuma gradação determinada quanto a gravidade do ato praticado pelo USUÁRIO, entretanto, no caso do USUÁRIO ter sido penalizado apenas com a desativação temporária da Oferta/Promoção e, a CLARO, por qualquer motivo ou liberalidade tiver reativado a Oferta ao USUÁRIO, havendo reincidência quanto ao MAU USO/USO INDEVIDO, o USUÁRIO estará sujeito a desativação definitiva dos serviços atrelados ao contrato.

2.10 Uma vez caracterizados mau uso e/ou fraude, a CLARO poderá negar a reativação, a ativação de novos serviços e/ou a realização de novas contratações, por tempo indeterminado, permanecendo disponível tão somente a possibilidade de adesão ao plano pré-pago vigente da Operadora, sem promoção vinculada.

2.11. O USUÁRIO declara ainda estar ciente que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

REGRAS GERAIS DAS OFERTAS CLARO

2.12 Eventuais Promoções ou Ofertas realizadas com valores diversos do previsto no presente documento possuem validade máxima de 12 (doze) meses, caso não seja explicitado expressamente período de validade inferior. Ou seja, após o prazo de validade de uma oferta, que não será superior a 12 (doze) meses, a CLARO poderá encerrar a mesma a qualquer momento.

2.13 Ofertas com prazo de validade pré-definido e acordado junto ao USUÁRIO poderão ter o seu valor alterado automaticamente findo este prazo para o valor originário da contratação realizada sem eventuais descontos temporariamente concedidos.

2.14 Em caso de ofertas, sem informação do prazo de validade, a partir de findo o prazo máximo de 12 (doze) meses, a CLARO poderá efetivar o encerramento da mesma o que será objeto de comunicação ao USUÁRIO através dos meios de contato digitais ou telefônicos disponíveis, incluindo mas não se limitando a SMS, e.mail, fatura, notificações na TV, contato telefônico ou qualquer outro meio de contato com o mesmo.

2.15 O USUÁRIO declara estar ciente e concorda que, em hipótese alguma, a CLARO oferta serviços sem cobrança de valores de contraprestação, salvo se expressos nos documentos oficiais de Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço ou Regulamentos Promocionais apresentados junto a Anatel e disponíveis no endereço www.claro.com.br, de forma que, em ocorrendo qualquer contratação indevida e em desacordo com os valores expressos pela Operadora em seus documentos oficiais, a CLARO poderá retomar de imediato as cobranças devidas nos termos divulgados e registrados junto a Agência Reguladora.

3. PERÍODO PROMOCIONAL

3.1 Os Planos de Serviço CLARO NET TV EMPRESAS dispostos no presente documento estão disponíveis para contratação a partir de sua apresentação na Anatel e as condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **1ª DE JULHO DE 2021.**

3.1.1 As condições e valores promocionais dispostos no presente documento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os clientes ativos na Oferta, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção) e disposições constantes do Plano de Serviço, e poderão ser alteradas, a qualquer tempo, para novas contratações, mediante o lançamentos de ofertas em substituição a estas, o que será objeto de divulgação no Site www.claro.com.br/empresas e comunicado à Anatel com 02 (dois) dias úteis de antecedência.

3.1.2 As disposições do presente documento, bem como as condições e valores promocionais poderão ser adicionadas de outras disposições constantes de outras ofertas a serem lançadas pela Operadora, sendo aplicadas de forma adicional ou substitutiva, conforme expressamente disposto no documento correspondente.

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

4.1 Os valores vigentes (sem promoção) serão reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel, pelo IGPM, ou em sua falta por outro índice oficial em vigor.

5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

5.1 O equipamento receptor necessário à prestação do serviço objeto do presente documento referente ao Ponto Principal onde será ativado o Plano, será disponibilizado pela **CLARO** em regime de **COMODATO**, enquanto os equipamentos correspondentes aos Pontos Opcionais serão objeto de locação, conforme valores descritos no presente documento.

5.2 Qualquer que seja o formato de disponibilização dos equipamentos, o **USUÁRIO** declara estar ciente e concordar que será responsável pela guarda e conservação do mesmo, sob pena de, em caso de qualquer avaria ou defeito, não decorrente de sua fabricação, ser responsável pelo reparo ou pagamento do valor correspondente a substituição do mesmo.

5.3 Os reparos necessários nos equipamentos de propriedade da **CLARO** que sejam decorrentes de eventuais problemas de fabricação ou mesmo a substituição motivada por questões relacionadas a tecnologia atrelada ao plano contratado pelo **USUÁRIO** serão realizadas pela **CLARO** sem custo ao **USUÁRIO**, entretanto, qualquer reparo ou manutenção solicitada em decorrência de mau uso dos equipamentos, inclusive controle remoto, serão cobradas do **USUÁRIO** conforme valores vigentes e aplicáveis pelo parceiro autorizado.

6. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 A instalação e ativação dos serviços é realizada mediante agendamento em data e horário marcados com o **USUÁRIO** contratante, devendo o mesmo estar disponível para acompanhamento desta.

6.2 Caso o **USUÁRIO** contratante não esteja disponível na residência na data agendada, o mesmo está ciente e concorda que qualquer pessoa que estiver disponível para o devido acompanhamento do serviço no endereço indicado para instalação poderá assinar a Ordem de Serviço de Instalação e atestar o funcionamento dos serviços o que será feito na presença deste. O mesmo será considerado para qualquer atendimento técnico presencial agendado em relação aos serviços e equipamentos correspondentes.

7. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

7.1 Os Planos **CLARO NET TV EMPRESAS** podem ser contratados com ou sem fidelização. Na contratação sem fidelização o **USUÁRIO** não fará jus aos valores promocionais dispostos no presente documento, salvo naquilo que expressamente houver disposição. Em caso de opção do **USUÁRIO** para a contratação com permanência mínima de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, para fruição dos benefícios e valores promocionais correspondentes a Oferta, em caso de rescisão antecipada ou alteração do Plano de Serviço/Oferta contratada será devida multa proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato no importe de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

7.2 Os demais serviços, conteúdos avulsos e aplicativos combinados na forma de Oferta com o serviço **CLARO NET TV EMPRESAS** nos termos do presente documento também podem ter aplicação de multa por cancelamento antecipado ou mudança de Plano/Oferta.

8. ELEGIBILIDADE

8.1 Os Planos estão disponíveis para contratação e são direcionados aos Clientes Pessoa Pessoa Jurídica ou Pessoa Física na condição de prestador de serviço autônomo/profissional liberal, novos ou da base, constituídos nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional, nas cidades com cobertura dos serviços **CLARO NET TV EMPRESAS**, respeitada a disponibilidade técnica no endereço de instalação indicado pelo **USUÁRIO**.

8.2 Os **USUÁRIOS** novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação no Plano objeto do presente Termo e se comprometem a manter toda a documentação societária atualizada junto a **CLARO**, bem como o cadastro do administrador da conta, sob pena de responder pelos atos praticados pelo administrador cadastrado junto a **CLARO**.

8.3 Os clientes da base estarão sujeitos à multa de permanência mínima se estiverem no curso de contrato anterior com esta disposição, na hipótese de realização de downgrade de Plano, a critério exclusivo da **CLARO NET TV EMPRESAS**.

9. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos Planos **CLARO NET TV EMPRESAS** estará disponível em qualquer dos canais de venda disponíveis para produto, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do cliente ou aceite verbal em gravação telefônica pelo representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa contratante, devendo este disponibilizar cópia de todos os atos societários e documentos correspondentes. Quando da instalação, o **USUÁRIO** deverá assinar ainda a Ordem de Serviço para atestar a conclusão e funcionamento dos serviços.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A **CLARO** se reserva ao direito de encerrar a comercialização dos referidos Planos, com as características promocionais aqui descritas e/ou Pacotes a qualquer tempo, hipótese em que a cobrança voltará a ser a apresentada a Anatel e sem promoção, no valor disposto para o Plano de Serviço do **USUÁRIO** ou de sua opção posteriormente.

10.2 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura da **CLARO** e seus anexos e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais. Também serão aplicados a contratação das Ofertas os documentos de contratação e Planos relacionados aos serviços que deverão ser combinados com a **CLARO NET TV EMPRESAS** para recebimento das vantagens dispostas no presente documento.



10.3 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta e após prévia comunicação ao **USUÁRIO**.

10.4 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 7076648

Usuário Externo (signatário): Adriana Nunes de Freitas Silva
Data e Horário: 29/06/2021 17:28:49
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 53500.043990/2021-39
Interessados:

CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Formulário de Comunicado de Plano de Serviço 7076646

- Documentos Essenciais:

- Comunicado SUMARIO CLARO NET TV EMPRESAS 7076647

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Agência Nacional de Telecomunicações.